



Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 1408, de 03/04/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 62.270.169,98 (SESSENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 62.270.169,98 (SESSENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.39	2660	21339	R\$ 300.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.39	2661	21338	R\$ 195.000,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2062	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.5.0.85	2704	21350	R\$ 10.661.159,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	3.3.9.0.36	2500	21334	R\$ 1.500.000,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	3.1.9.0.96	2500	21333	R\$ 800.000,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.14	2500	21335	R\$ 350.000,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.33	2500	21336	R\$ 350.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.47	2500	21337	R\$ 156.372,67
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	2704	21341	R\$ 28.328.626,58
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	2704	21340	R\$ 5.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17.512.60.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	2704	21345	R\$ 1.429.011,73
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	2704	21344	R\$ 4.700.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	2704	21343	R\$ 5.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.543.22.1012	DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	2704	21342	R\$ 3.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 62.270.169,98

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal